



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 23 de janeiro de 2026.

De: PREFEITURA MUNICIPAL

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 938/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Fábio Maia

Ementa: PROJETO DE LEI Institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento aos professores e servidores da educação municipal. Fábio Nunes Maia Porto Real, 29 de outubro de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Publicar Lei

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003800320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.